EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO 3484/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, por intermédio da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.215.275/0001-78, localizada na Avenida Amazonas nº 295, Centro, Minaçu Goiás, neste ato representada pelo seu **PREFEITO Carlos Alberto Lereia da Silva** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado Jardim Floresta, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Foi realizado in loco o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores do direito dos lotes no referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Minaçu Goiás.

Artigo 1º. O Núcleo Urbano Informal consolidado, Jardim Floresta, é localizado no município de Minaçu e sua descrição georreferenciada se encontra na Superintendência Executiva de Planejamento Urbano, Infraestrutura e Habitação.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas e direcionadas à Superintendência de Planejamento Urbano, Infraestrutura e Habitação, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4°. DOS POSSUÍDORES DE TÍTULOS EMITIDOS PELO MUNICÍPIO:

Adriana Nunes de Oliveira;
Alana Pereira da Silva;
Creunice de Souza Santos;
Debora Batista de Araujo;
Deusilene Rodrigues de Jesus;
Edina Ribeiro Silva;
Elen Carla Vieira de Abreu Alves;
Eurilene Carvalho de Souza;
Fabia Aparecida Pereira;
Gleciane Bandeira de Araujo;
Janaina Cacié Rosário;
Jusymara Mateus Carvalho;
Leila Francisca Costa Lopes;
Lucinete Pereira dos Santos Rosa;
Maria Aparecida de Souza Santos;
Nilson Ferreira de Souza;
Rayane Monteiro dos Santos;
Sônia Rodrigues Amaral Valverde;
Tatieli Bertotti;
Almerinda Franco dos Santos;
Ana Cristina Jesus da Silva;
Dalila Rodrigues de Torres;
Deuseny Sirila de Torres Dias;
Edicélia do Carmo de Oliveira Dantas;
Edineide Rodrigues da Conceição;
Elma Ferreira de Oliveira Silva;
Elisangela O. dos Santos Rodrigues;
Fabiane Silva Souza;
Ireni Davi Dias;
José Ferreira de Moura;
Keila Aparecida de Oliveira;
Luceni Dary Dias Alves;
Luziene Pereira da Silva;
Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira;
Queila da Abadia Godinho da Silva;
Solange Pereira da Silva;
Tania Candida Alves;
Valdenir Marques da Silva Godinho.

Art. 5º DOS TITULARES DE IMÓVEIS ESCRITURADOS:
Adriano Teixeira da Cruz;
Juliene Graciano da Silva Souza;
Nauana soares araújo;

Artigo 7°. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 8°. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Minaçu Goiás, aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025)

Atenciosamente,

PREFEITURA DE MINAÇU
A CIDADE É NOSSA!

Jabés Gonçalves de Mesquita
Relatora da Comissão-REURB

Julião Clementino Moreira
Coordenador da Comissão-REURB